CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 352/2022
VERSÃO: Execução, Treinamento e Divulgação da Lei do Minuto Seguinte
AUTOR: Vereador Paulinho Transporte e Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14/02/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à **Mesa Diretora**, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente, a execução da LEI Nº 12.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, juntamente com treinamento adequado à equipe do Hospital Municipal de Paracatu e ampla divulgação para que a comunidade paracatuense tome conhecimento desse direito. Conhecida como a Lei do Minuto Seguinte, a referida norma assegura "às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social".

Termos em que,
Peço e espero deferimento.
Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 485
RECEBIDO EM 24-01-22
HORÁRIO 13:37
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/03/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

VEREADOR CLAUDIRENE RODRIGUES